

1 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA-  
2 CEAS/SC aos dez dias do mês de setembro na Secretaria de Estado de Assistência  
3 Social, Trabalho e Habitação – SST foi realizada a 8ª Reunião Plenária Ordinária do  
4 ano de dois mil e treze, do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa  
5 Catarina, sob a Coordenação da Presidente do CEAS/SC, Senhora Solange Bueno. A  
6 Reunião Plenária contou com a presença dos Conselheiros (as) Titulares e Suplentes,  
7 representantes das Organizações Governamentais: Conselheira Titular Sonia Maria  
8 dos Santos Fernandes representante da Secretaria de Estado de Educação,  
9 Conselheira Suplente Juçara Teixeira de Borba Scheffer representante da Secretaria  
10 de Estado de Educação; Conselheiro Titular Amarildo Vando Albino representante da  
11 Secretaria do Estado da Saúde; Conselheira Titular Glorisse Lurdes Benincá  
12 representante da Secretaria de Estado da Agricultura – SAR; Conselheira Titular  
13 Simone Cristina Vieira Machado representante da Secretaria de Estado da Assistência  
14 Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira suplente Fabiana Vieira  
15 representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação –  
16 SST; Conselheira Suplente Mônica Moraes representante da Fundação Catarinense  
17 de Educação Especial – FCEE e Conselheira Suplente Rosi Voltolini representante da  
18 Federação Catarinense dos Municípios – FECAM. Conselheiros (as) Titulares e  
19 Suplentes representantes das Organizações não Governamentais: Conselheira Titular  
20 Kelly Aparecida dos Santos representante do Centro Cultural Escrava Anastácia –  
21 CCEA; Conselheira Titular Vanita Weiss representante da Fundação CASAN –  
22 FUCAS; Conselheiro Suplente Amilton Gonçalves representante da Sociedade Espírita  
23 Obreiros da Vida Eterna – SEOVE; Conselheira Titular Lívia Maria Fontana  
24 representante do Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina – SINPSI/SC,  
25 Conselheiro Suplente Jadir Fagundes Machado representante do Conselho Regional  
26 de Psicologia – CRP/SC 12º Região; Conselheira Titular Lirous Fonseca Ávila  
27 representante da Associação em Defesa dos Direitos com Enfoque na Sexualidade –  
28 ADEH, Conselheira Titular Elisabeth Ferrer representante do Fórum Estadual  
29 Permanente de Assistência Social - FEPAS e Conselheira Titular Solange Bueno  
30 representante da Associação Catarinense para Integração ao Cego – ACIC.  
31 Convidados e Participantes: Cleuni F. Pagno estudante do curso Serviço Social e  
32 estagiária da Gerência de Monitoramento e Avaliação - GEMAV; Marcos Cesar Pinar  
33 representante da Escola dos Conselhos da SST; Sandra Regina da Silva Coimbra  
34 representante da Gerência de Proteção Especial e Lucimara Poletti estudante do  
35 curso Serviço Social – UFSC e estagiária do CEAS. A Presidente Solange inicia  
36 desejando uma boa vinda a todos e solicita uma breve apresentação. Diante de  
37 condição satisfatória de quórum a secretária executiva faz a leitura do edital de

38 convocação: A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC,  
39 Diante de condição satisfatória de quórum a secretária executiva faz a leitura do edital  
40 de convocação: A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC,  
41 no uso de suas atribuições regimentais convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes  
42 para a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 10/09/2013, terça feira, com início às  
43 13h30min em primeira convocação e às 13h45min em segunda convocação, com  
44 previsão de término para as 18h, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da  
45 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, na Avenida Mauro Ramos, nº 722,  
46 Centro, Florianópolis/SC, Fone: (48) 3664 0712, para deliberarem sobre a seguinte  
47 ORDEM DO DIA: Levantamento do Quorum Regimental; Aprovação das Justificações  
48 dos Conselheiros Ausentes; Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; Aprovação da ata  
49 da Reunião Plenária Ordinária de 13 de agosto de 2013; Resoluções CEAS sobre as  
50 pactuações da CIB; Apresentação por técnico da DIAS sobre a divisão territorial da  
51 Assistência Social em Santa Catarina; IX Conferência Estadual de Assistência Social  
52 (resultado do pregão de infraestrutura e relatoria, subcomissões da conferência –  
53 repasse do que já foi realizado, programação, entre outros); Deliberação de data para  
54 Reunião Plenária Extraordinária; Momento das Comissões; Momento dos Fóruns e  
55 Informes. A Conselheira Presidente coloca em regime de votação a Ordem do Dia e a  
56 mesma foi aprovada por todos presentes. Justificaram ausência o Conselheiro  
57 Jerônimo Luiz Duarte Maia, Maria Antônia Carioni Carsten e Sergio Maureci Bernardo.  
58 Em seguida a Conselheira Presidente coloca em apreciação e aprovação da ata da  
59 reunião plenária do dia 13 de agosto de 2013, sendo a mesma aprovada por todos.  
60 Dando continuidade : Resoluções CEAS sobre as pactuações da CIB, a Conselheira  
61 Presidente explica que a CIB se reuniu e encaminhou para o CEAS algumas  
62 resoluções de pactuações de saldos remanescentes ainda para este ano corrente.  
63 Lembra que no início deste ano o CEAS aprovou as Resoluções sobre o piso de media  
64 e alta complexidade, no entanto como nem todos os municípios se habilitaram houve  
65 saldo remanescente. A Secretaria Executiva procede a leitura da minuta da resolução  
66 do CEAS que refere-se ao saldo remanescente da media complexidade: Aprova  
67 critérios para a seleção de municípios aptos a receberem os recursos alocados no  
68 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC proveniente de saldo remanescente  
69 de cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade  
70 para os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.O Conselho  
71 Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC em Reunião Plenária  
72 Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2013, no uso das competências e das  
73 atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei  
74 Orgânica de Assistência Social - LOAS e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de

75 dezembro de 1995, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e  
76 institui o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, e Considerando a  
77 Resolução CEAS nº 02 de 15 de março de 2013 que aprova a partilha de recursos  
78 para cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média  
79 Complexidade, com recursos do FEAS/SC e dá outras providências. Considerando a  
80 Resolução CIB nº 04 de 27 de Fevereiro de 2013, que dispõe sobre cofinanciamento  
81 dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com destaque para  
82 o art. 9º que dispõe sobre a solicitação à Câmara Técnica Permanente da Comissão  
83 Intergestores Bipartite – CIB/SC para a realização de estudos de critérios para seleção  
84 de municípios a constituírem a lista de espera na ocorrência de saldo remanescente;  
85 Considerando a Resolução CIB nº 24, de 26 de agosto de 2013 que dispõe sobre  
86 critérios para a seleção de municípios aptos a receberem os recursos alocados no  
87 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC proveniente de saldo remanescente  
88 de cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade  
89 para os Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Considerando  
90 que 1 (um) município não apresentou os documentos necessários à Secretaria de  
91 Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC/ Gerência de Contratos  
92 e Convênios nos prazos limites definidos pelas Resoluções CIB nº 04/2013 e  
93 nº15/2013(Ad Referendum); Considerando a existência de saldo de cofinanciamento  
94 dos serviços de proteção social especial de média complexidade. Resolve: Art. 1º  
95 Aprovar critérios para a seleção de um município apto a receber os recursos alocados  
96 no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC proveniente de saldo de  
97 cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média complexidade, no  
98 valor de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais) para  
99 cofinanciamento estadual de Serviços de Proteção Social Especial de Média  
100 Complexidade, de acordo com os seguintes critérios: I - que cumpra no mínimo os  
101 seguintes serviços de média complexidade: PAEFI e Medidas Sócioeducativas de  
102 Adolescentes em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços a Comunidade  
103 (PSC), segundo o CENSO SUAS 2012; II - que tenha equipe de referência exclusiva  
104 com os seguintes profissionais de nível superior: um coordenador, um assistente  
105 social, um psicólogo e um advogado, segundo o CENSO SUAS 2012; III - ainda para  
106 fins de elegibilidade dos municípios será considerado o maior número de casos  
107 acompanhados pelo CREAS no ano de 2011, conforme Censo SUAS 2012. **Art. 2º** A  
108 lista com o ente elegível e os demais em lista de espera será publicada no sítio  
109 eletrônico da SST/SC após a aprovação desta Resolução. **Art. 3º** Esta Resolução  
110 entra em vigor na data de sua publicação. A conselheira Lívia lembra a todos que o  
111 CEAS solicitou por meio de um ofício ao órgão Gestor qual município recebeu o

112 recurso, quais não entregaram os documentos, quais não se habilitaram e quais  
113 ficaram na lista de espera. A Presidente reforça a importância de o CEAS realizar  
114 monitoramento destes municípios que não se habilitaram no sentido verificar se a  
115 equipe mínima está contemplada e o qual o motivo da não habilitação. A Presidente  
116 Solange passa a palavra para a Gerente de Proteção Social Especial e Conselheira  
117 Sandra Regina da Silva Coimbra a qual informa que dos 37 municípios elegíveis o  
118 município de São Cristovão do Sul foi o que não entregou os documentos, o próximo  
119 da lista que contemplou os critérios foi o município de Forquilha e receberá o saldo  
120 remanescente. Lívia pergunta qual o critério para desempate, Sandra refere que será  
121 o maior número de casos. A vice-presidente Simone fala que uma das preocupações  
122 da CIB foi em relação as repactuações de novos prazos, pois quando o recurso chega  
123 no município não há tempo para executar e realizar a prestação de conta. A  
124 Conselheira Lívia sugere como encaminhamento que o CEAS entre em contato com o  
125 Conselho Municipal de Assistência Social de São Cristovão do Sul avisando-o que  
126 deixou de receber recurso pela falta de documentação e assim o CMAS pressionar o  
127 Órgão Gestor. Colocado em regime de votação resolução é aprovada por todos. Na  
128 sequência a Resolução que aprova critérios para a seleção de municípios aptos a  
129 receberem os recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC  
130 proveniente de saldo remanescente de cofinanciamento dos Serviços de Proteção  
131 Social Especial de Alta Complexidade para os Serviços de Proteção Social Especial  
132 de Alta Complexidade. O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina –  
133 CEAS/SC em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2013,  
134 no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742,  
135 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS e pela Lei  
136 Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a organização da  
137 assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social –  
138 CEAS/SC, e Considerando a Resolução CEAS nº 03 de 15 de março de 2013 que  
139 aprova a partilha de recursos para cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social  
140 Especial de Alta Complexidade, com recursos do FEAS/SC e, dá outras providências.  
141 Considerando a Resolução CIB nº 05, de 27 de Fevereiro de 2013, que dispõe sobre  
142 cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com  
143 destaque para o art. 9º que dispõe sobre a solicitação da Câmara Técnica Permanente  
144 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC para a realização de estudos de critérios  
145 para seleção de municípios a constituírem a lista de espera na ocorrência de saldo  
146 remanescente. Considerando a Resolução CIB nº 25, de 26 de agosto de 2013 que  
147 dispõe sobre critérios para a seleção de municípios aptos a receberem os recursos  
148 alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC proveniente de saldo

149 remanescente de cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Especial de Alta  
150 Complexidade para os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.  
151 Considerando que 10 (dez) municípios não apresentaram os documentos necessários  
152 à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/ Gerência  
153 de Contratos e Convênios nos prazos limites definido pelas Resoluções CIB n°  
154 05/2013 e n° 16/2013 (Ad Referendum); Considerando a existência de saldo de  
155 cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de alta complexidade,  
156 Resolve: **Art. 1°** Aprovar critérios para a seleção de municípios aptos a receberem os  
157 recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC proveniente de  
158 saldo remanescente de cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de  
159 Alta Complexidade, no valor de R\$137.940,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos e  
160 quarenta reais) para cofinanciamento estadual de Serviços de Proteção Social  
161 Especial de Alta Complexidade, de acordo com os seguintes critérios: I - municípios  
162 que executam serviços de acolhimento institucional, destinados à proteção integral,  
163 sendo que para fins de classificação, se considerará o maior porte municipal, seguido  
164 do maior número de usuários atendidos no serviço, respeitando as normativas  
165 previstas no SUAS, com base no Levantamento Estadual da Gerência de Proteção  
166 Social Especial - GEPES 2012/2013; II - municípios que executam Serviços de  
167 Acolhimento em Família Acolhedora, considerando, para fins de classificação, o maior  
168 número de famílias cadastradas no respectivo serviço em 2013, conforme  
169 Levantamento Estadual da Gerência de Proteção Social Especial - GEPES/2013; III -  
170 municípios que executam Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora,  
171 considerando para fins de classificação, a maior capacidade instalada em 2013,  
172 conforme Levantamento Estadual da Gerência de Proteção Social Especial -  
173 GEPES/2013; §1º Em caso de empate será utilizado, para efeito de desempate, o  
174 menor índice de IDH Municipal. §2º A lista com o ente elegível e os demais em lista de  
175 espera será publicada no sítio eletrônico da SST/SC após a aprovação desta  
176 Resolução. **Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

177 A Conselheira Livia lembra os questionamentos realizados por meio de ofício; quais  
178 foram os dez que não apresentaram os documentos, quais foram os dez eleitos para  
179 receber o repasse e o CEAS solicitou também informações sobre critérios do  
180 levantamento Estadual da Gerência de Proteção Social Especial - GEPES 2012/2013.

181 A Conselheira Sandra comenta que esse levantamento da GEPES é com base nas  
182 informações preenchidas pelos municípios no CENSO SUAS, colocando que se  
183 necessário pode solicitar para a GEPES esclarecer melhor sobre o levantamento. Em  
184 relação aos dez municípios elegíveis e que não receberam Sandra cita: Bocaina do  
185 Sul faltou declaração do banco com o numero da conta, São Lourenço do Oeste e

186 Águas Frias enviaram um ofício avisando da desistência e sete municípios que não se  
187 manifestaram: Anchieta, Arvoredo, Meleiro, Santa Terezinha do Progresso, Sul Brasil,  
188 Treze de Maio e Witmarsum. A Conselheira Lívia questiona se todos estes municípios  
189 possuem família acolhedora? Sandra responde que grande parte desses possui.  
190 Sandra expõe quais os 13 municípios que ficaram na lista de espera, sendo 10  
191 contemplados com o recurso: Barra Bonita, Bom Jesus, Cunha porá, Guarujá do Sul,  
192 Ipumirim, Itapiranga, Ipira, Novo Horizonte, São Carlos e São Miguel da Boa Vista. E  
193 três municípios ficaram de fora Palhoça, São João Batista e Vidal Ramos. Sandra  
194 solicitará para a GEPES encaminhar um ofício com os nomes dos municípios  
195 juntamente com os critérios estabelecidos através do levantamento realizado pela  
196 GEPES. Colocado em regime de votação a mesma é aprovada por todos. Em seguida  
197 a resolução da Proteção Social Básica que aprova as estratégias, critérios e  
198 procedimentos de repasse de recursos estaduais para cofinanciamento dos Serviços  
199 ofertados no âmbito da Proteção Social Básica por meio de recursos alocados no  
200 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC para o ano de 2013. O Conselho  
201 Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC em Reunião Plenária  
202 Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2013, no uso das competências e das  
203 atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei  
204 Orgânica de Assistência Social - LOAS e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de  
205 dezembro de 1995, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e  
206 institui o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, e Considerando o  
207 inciso II do Art. 13 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de  
208 Assistência Social – LOAS, que compete ao Estado “cofinanciar, por meio de  
209 transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os  
210 projetos de assistência social em âmbito regional ou local”; Considerando o inciso X do  
211 artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípua dos  
212 Conselhos de Assistência Social: aprovar critérios de partilha de recursos em seu  
213 âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS; Resolve: **Art.**  
214 **1º** Aprovar o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica por meio de  
215 recursos financeiros alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC no  
216 valor de **R\$ 2.276.400,00** (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos  
217 reais), sendo que o valor mensal a ser repassado para cada município será de R\$  
218 2.100,00 (dois mil e cem reais) referente aos meses de setembro, outubro, novembro  
219 e dezembro, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) por  
220 município, em que a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e  
221 Habitação – SST/SC realizará repasses de recursos financeiros em parcela única. §1º  
222 os municípios deverão utilizar 100% do recurso em custeio, conforme plano de

223 aplicação e desde que aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social. **Art.**  
224 **2º** Serão elegíveis para participar do processo de cofinanciamento de que trata esta  
225 Resolução os 271 (duzentos e setenta e um) municípios de Santa Catarina que  
226 possuem pelo menos um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). §1º  
227 Para efeitos da definição do quantitativo de municípios que possuem pelo menos um  
228 CRAS serão utilizados os dados do Sistema de Cadastro do SUAS (CadSUAS) com  
229 posição até 16 de agosto de 2013. §2º Para garantir o recebimento dos recursos em  
230 2014 e que será objeto das próximas pactuações, os municípios deverão proceder ao  
231 preenchimento anual do Censo SUAS e manter os dados no Sistema de Cadastro do  
232 SUAS atualizados. **Art. 3º** Os municípios elegíveis conforme critérios dispostos no Art.  
233 2º compõem o anexo que é parte integrante desta Resolução. **Art. 4º** Recomendar ao  
234 Órgão Gestor Estadual que para o ano de 2014 seja realizado um levantamento a  
235 exemplo do levantamento da Gerencia de Proteção Social Especial para o  
236 aprimoramento dos critérios. **Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
237 publicação. A Presidente Solange explica que essa resolução da proteção Social  
238 Básica não possuía um valor para financiamento no início do ano não foi feito  
239 pactuação deste financiamento para a básica. Este recurso estava na rubrica da  
240 secretaria deste o início do ano e foi repassado para o fundo para encaminhar aos  
241 municípios. O CEAS sugere que ano que vem se faça uma avaliação com mais  
242 critérios e verifique a realidade de cada município para assim fazer essa distribuição  
243 na proteção Social Básica. A vice-presidente Simone explica que o cofinanciamento da  
244 Básica estava previsto desde o ano passado: houve uma mudança de governo agora  
245 no segundo semestre onde se disponibilizou a fonte 100. Na CIB o que vem sendo  
246 discutido sobre o cofinanciamento da básica, e, principalmente pelo fato dos  
247 municípios de pequeno porte encontram dificuldade para executar pela falta de  
248 recurso. A Vice Presidente Simone fala que a meta para ano que vem é de 2.600,00 e  
249 no mínimo o mesmo valor deste ano 2.100,00. Em regime de votação a mesma é  
250 aprovada por todos. Em seguida a resolução nº 22 de 10 de setembro de 2013 que  
251 aprova prazos que os Municípios entreguem os Planos Municipais de Assistência  
252 Social à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC.  
253 O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em  
254 Reunião Plenária Ordinária de 10 de setembro de 2013, no uso das competências e  
255 das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 –  
256 Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho  
257 de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre  
258 a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de  
259 Assistência Social CEAS/SC; Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de

260 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência  
261 Social-NOB/SUAS que a mesma traz em seu artigo 121 que no planejamento das  
262 ações dos conselhos de assistência social devem ser observadas as seguintes  
263 atribuições precípua: III - aprovar o plano de assistência social elaborado pelo órgão  
264 gestor da política de assistência social; Considerando a Resolução CIB nº 06 de 27 de  
265 fevereiro de 2013 que dispõe sobre estabelecimento de prazos para entrega e  
266 elaboração dos Planos Municipais e Estadual de Assistência Social do Estado de  
267 Santa Catarina, respectivamente. Considerando a Resolução CEAS nº 13 de 18 de  
268 junho de 2013 que aprova os prazos para entrega dos Planos Municipais e Plano  
269 Estadual de Assistência Social. Considerando a Resolução CIB nº 27 de 26 de agosto  
270 de 2013 que altera dispositivos da Resolução nº 06, de 27 de fevereiro de 2013, que  
271 dispõe sobre estabelecimento de prazos para entrega e elaboração dos Planos  
272 Municipais e Estadual de Assistência Social do Estado de Santa Catarina,  
273 respectivamente. **Resolve: Art. 1º** Aprovar o prazo até 31 de outubro de 2013 para que  
274 os Municípios entreguem os Planos Municipais de Assistência Social à Secretaria de  
275 Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC”. **Art. 2º** Esta Resolução  
276 entra em vigor na data de sua publicação. A Presidente explica que os municípios  
277 solicitaram a CIB a prorrogação de mais 30 dias para encaminhar o Plano Municipal  
278 de Assistência Social. Colocado em regime de votação a mesma é aprovada por  
279 todos. Dando continuidade, o próximo ponto de pauta é a apresentação por técnico da  
280 DIAS sobre a divisão territorial da Assistência Social em Santa Catarina. A Diretora de  
281 Assistência Social e Conselheira Simone explica que a Gerente da GEMAV Renata  
282 quem viria apresentar mas a mesma encontra-se em Chapecó, no entanto irá  
283 juntamente com a estagiária Cleuni apresentar a divisão territorial da Assistência  
284 Social em SC: O princípio da territorialização possibilita orientar a proteção social da  
285 assistência social na perspectiva do alcance da universalidade de cobertura entre  
286 indivíduos e famílias sobre situações similares de risco e vulnerabilidade A  
287 possibilidade de aplicar o princípio de prevenção e proteção pró-ativa nas ações de  
288 assistência social; A possibilidade de planejar a localização da rede de serviços a  
289 partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos. O território é o  
290 resultado de uma acumulação de situações históricas, ambientais, sociais que  
291 promovem condições particulares para a construção dos indivíduos que dele  
292 compartilham. A territorialização representa uma nova lógica de organização da  
293 política de assistência social, numa perspectiva de capilarização desta nos diferentes  
294 territórios do município. Assim, o território é a base da organização do SUAS, mas é  
295 necessário elucidar que o território representa muito mais que o espaço geográfico.  
296 Dessa forma, o município pode ser considerado um território, mas com múltiplos

297 espaços intraurbanos que expressam diferentes demandas e configurações sociais.  
298 Os princípios de territorialização: Significa o reconhecimento da presença de múltiplos  
299 fatores sociais e econômicos, que levam o indivíduo e a família a uma situação de  
300 vulnerabilidade, risco pessoal e social. Possibilita orientar a proteção social de  
301 Assistência Social: na perspectiva do alcance de universalidade de cobertura entre  
302 indivíduos e famílias, sob situações similares de risco e vulnerabilidade; na aplicação  
303 do princípio de prevenção e proteção pró-ativa, nas ações de Assistência Social; no  
304 planejamento da localização da rede de serviços, a partir dos territórios de maior  
305 incidência de vulnerabilidade e riscos. A Territorialização em Santa Catarina está  
306 dividida em oito Macrorregiões e 16 Regiões e os critérios para a divisão Territorial:  
307 Articulação dos CRAS com os Serviços de Saúde; Articulação dos CREAS com o  
308 Poder Judiciário e Junção de Regiões da Secretária da Saúde com as Comarcas. O  
309 diagnóstico socioterritorial deve estar em consonância com a Vigilância Social que  
310 “consiste no desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão assumidos pelo  
311 órgão público gestor da Assistência Social para conhecer a presença das formas de  
312 vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável”. O  
313 Diagnóstico do Estado de Santa Catarina será realizado mediante a coleta de dados  
314 nas seguintes bases de informação: Censo SUAS 2012; Cadastro Único – Cad Único,  
315 Demonstrativo Físico- financeiro do SUAS WEB e Levantamento Estadual das  
316 Medidas Socioeducativas. O Diagnóstico será dividido em: 04 Dimensões; 16  
317 Componentes; 78 Indicadores. A Presidente Solange agradece a equipe da DIAS.  
318 Próximo ponto de pauta é a IX Conferência Estadual de Assistência Social (resultado  
319 do pregão de infraestrutura e relatoria, subcomissões da conferência – repasse do que  
320 já foi realizado, programação, entre outros); No dia 29 de agosto foi realizado o pregão  
321 da infraestrutura e 30 de agosto foi o da relatoria, o CEAS solicitou a presença da Ana  
322 da coordenação de eventos para explicar como está os encaminhamentos da  
323 Conferência. Ana expõe que os pregoes acontecerem em três partes: O primeiro de  
324 interprete de libras não compareceu ninguém e foi remarcado outro pregão para dia 23  
325 de setembro se não aparecer ninguém será feito uma contratação direta. O segundo  
326 pregão foi o da relatoria; a empresa que ganhou é a EGEM Escola de Gestão  
327 Municipal e o contrato esta no setor de contrato e convênios. O terceiro pregão foi da  
328 Estrutura; a empresa que ficou com auditório e almoço é a Tatiane Locks Litoretta, a  
329 empresa que ficou com hospedagem, banners, bolsa e jantar foi a Engenharia de  
330 Eventos, a empresa Ilha dos Sabores ganhou o coffee bracke e a sonorização foi a  
331 empresa Fabio Regis. Ana cita o que já está sendo feito: os banners, as pastas e a  
332 faixa. Solicita ao CEAS que encaminhe o material para ser disponibilizado na bolsa  
333 (programação, regimento interno, certificado) e a ficha de identificação dos delegados

334 com uma lista com os nomes dos deficientes visuais, deficientes físicos, celíacos e  
335 acompanhantes. A Presidente informa a todos que aproximadamente 200 municípios  
336 encaminharam os relatórios das Conferências Municipais de Assistência Social. A  
337 conselheira Rosi questiona se será aberto vaga para observadores, pois muitos  
338 gestores gostariam de participar. A Presidente Solange lembra que isso foi muito  
339 discutido nas reuniões da comissão organizadora da IX Conferencia Estadual de  
340 Assistência Social e por conta do orçamento já foi limitado o número de vagas para o  
341 segmento da sociedade civil, onde os municípios de PPI terão que optar pela  
342 representação de (usuários, trabalhador, entidades). A Conselheira Vice Presidente  
343 Simone concorda com a Solange e lembra que a questão do número de vagas para os  
344 municípios de porte I foi muito discutido pela comissão organizadora e abrir vaga  
345 agora no meio do processo pode colocar em risco a organização da Conferência. A  
346 conselheira Elisabeth coloca que um dos únicos espaços legítimos de participação da  
347 sociedade civil é a Conferência, então devemos garantir mais vagas para a sociedade  
348 civil do que para órgãos públicos, porque órgão público tem sustentação de  
349 capacitação e lembra que os gestores sempre são chamados para diferentes eventos,  
350 existindo assim outros meios de participação, inclusive as Conferências Municipais. O  
351 próprio governo Federal sempre chama os gestores para socializar, passar  
352 informações sobre a política e finaliza que as conferências não são um espaço de  
353 capacitação e sim de avaliação da política. A conselheira Livia lembra que não será  
354 aberto vagas para observadores, questiona o que será feito se no dia aparecer  
355 pessoas para participar da conferencia. Ana gerente de Eventos responde que no local  
356 do evento terá um credenciamento, caso venha alguém como observadora não será  
357 disponibilizado material da conferência, isso deve ser bem definido pela comissão para  
358 não colocar em risco a conferência. Livia entende que não será impedido de entrar,  
359 apenas não terá material de apoio para os eixos, logo isso deve estar bem claro, pois,  
360 caso aconteça algo a comissão organizadora deverá responder. A conselheira Rosi  
361 explicita expôs sobre as vagas para os gestores dos municípios a grande maioria são  
362 novos, por isso a importância da participação, porém entende a posição do CEAS. Ana  
363 informa lista dos hotéis será disponibilizada no site assim que chegar a lista para o  
364 setor de eventos. A Presidente agradece a presença de Ana. A técnica Luciane expõe  
365 que por enquanto serão colocadas algumas notas no site da SST sobre a Conferência,  
366 e que a mesma será divulgada em jornais do Estado, site SST e também para a  
367 assessoria de comunicação da ALESC. O próximo ponto de pauta é a programação.  
368 Solange lembra a todos que esta já foi aprovada pela subcomissão de programação e  
369 pela comissão organizadora da Conferência da seguinte forma :07 DE OUTUBRO 13h  
370 Recepção e Credenciamento 15h Coffee Break e Apresentação Cultural 15h30min

371 Solenidade de Abertura /Apresentação do Hino Nacional pela Cantora Marjory  
372 Porto/Composição da Mesa de Autoridades 16h30min Conferência Magna “A Gestão e  
373 o Financiamento na efetivação do SUAS ”Leila Pizzato - Vice Presidente do Conselho  
374 Nacional de Assistência Social – CNAS 17h Debate 17h:20min Mesa Redonda: “A  
375 Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS em Santa Catarina” João José  
376 Cândido da Silva - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
377 Ana Claudia Quege - Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de  
378 Assistência Social – COEGEMAS Solange Bueno – Presidente do Conselho Estadual  
379 de Assistência Social – CEAS/SC 18h:20min Debate 19:00Leitura e Aprovação do  
380 Regimento Interno 21:00Encerramento. 08 DE OUTUBRO 08h30 Painéis: 1. O  
381 Cofinanciamento Obrigatório da Assistência Social 2. Gestão do SUAS: Vigilância  
382 Socioassistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação 3. Gestão  
383 do Trabalho 4. Gestão dos Serviços, Programas e Projetos 5. Gestão dos Benefícios  
384 no SUAS 6. Regionalização. 11h30: Debate. 12h Intervalo para almoço. 13h30  
385 Plenárias Temáticas 1. O Cofinanciamento Obrigatório da Assistência Social 2. Gestão  
386 do SUAS: Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e  
387 Avaliação 3. Gestão do Trabalho 4. Gestão dos Serviços, Programas e Projetos, 5.  
388 Gestão dos Benefícios no SUAS, 6. Regionalização. 15h30 Coffee Break. 16h  
389 Continuação Plenárias Temáticas, 17h30: Encontro de Coordenadores e Relatores  
390 das Plenárias Temáticas com a Equipe de Relatoria para Consolidação das Propostas.  
391 09 DE OUTUBRO 08h30: Plenária Final da Conferência Estadual Apresentação das  
392 Deliberações por Eixo e Moções 1. O Cofinanciamento Obrigatório da Assistência  
393 Social 2. Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento,  
394 Monitoramento e Avaliação 3. Gestão do Trabalho 4. Gestão dos Serviços, Programas  
395 e Projetos 5. Gestão dos Benefícios no SUAS 6. Regionalização, 11h10 Aprovação  
396 das Moções apresentadas na IX Conferência Estadual de Assistência Social, 12h  
397 Intervalo para Almoço, 13h30min Eleição dos Delegados para a Conferência Nacional  
398 de Assistência Social, 15h Apresentação dos Delegados, 15h30min Encerramento da  
399 IX Conferência Estadual de Assistência Social. Programação aprovada por todos. A  
400 Presidente Solange expõe a todos que foi solicitado a empresa que ganhou o  
401 processo de Relatoria elaborar uma capacitação aos conselheiros sem custo sobre os  
402 eixos da conferência nos dias 12 e 20 de setembro no auditório da SST e que esta  
403 capacitação é para todos os envolvidos na conferência e interessados. A secretaria  
404 executiva encaminhará por email a programação das capacitações. Seguindo a pauta  
405 Solange foi definido para o dia 25 de setembro de 2013 a Reunião Plenária  
406 Extraordinária. Dado por encerrada a reunião eu Roseane Zacchi com o apoio e  
407 contribuição da estagiária do CEAS – Lucimara Poletti, lavramos a presente ATA.